

CLASSICORREIO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 021/CPL/2014
(REALINHAMENTO DE PREÇO
E PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

Processo Administrativo nº GI 649/2014
Pregão Eletrônico nº 029/CPL/2014
Registro de Preço nº 021/CPL/2014
Edital nº 253/CPL/2014
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO MATERIAIS DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S 10)

Validade: 18 de Março de 2015- Prorrogada para mais 03 meses.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 029/CPL/2014, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo nº GI 649/2014, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S 10) PRAZO DE VALIDADE 06 MESES. EMPRESA DETENTORA: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - EPP, LOTE 01-RS; 3,22. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeiraópolis de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os valores atualizados ora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação. Maiores informações poderão ser obtida nas salas de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Avenida Afonso Pena nº2280 Centro ou pelo Telefone 69 3465-1112 de Segunda a Sexta feira as 07:00 horas as 13:00 horas. Obs: A integra da ata nº 29/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://teixeirapolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis-RO, 10 de Abril de 2015

Odeneiva Godinho Machado
Secretária Municipal de Licitação
e Compras – SEMLIC
Port. 002/2015 de 07/01/2015



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 023/CPL/2014
(REALINHAMENTO DE PREÇO E
PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

Processo Administrativo nº GI 610/2014
Pregão Eletrônico nº 031/CPL/2014
Registro de Preço nº 023/CPL/2014
Edital nº 262/CPL/2014
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM)

Validade: 25 de Março de 2015- Prorrogada para mais 03 meses.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 031/CPL/2014, devidamente homologado à fls.112, nos autos do Processo Administrativo nº 610/CPL/2014, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM) PRAZO DE VALIDADE 06 MESES. EMPRESA DETENTORA: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - EPP, LOTE 01- RS; 3,66 LOTE 02- RS; 3,15. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeiraópolis de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os valores atualizados ora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação. Maiores informações poderão ser obtida nas salas de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Avenida Afonso Pena nº2280 Centro ou pelo Telefone 69 3465-1112 de Segunda a Sexta feira as 07:00 horas as 13:00 horas. Obs: A integra da ata nº 23/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://teixeirapolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis-RO, 10 de Abril de 2015

Odeneiva Godinho Machado
Secretária Municipal de Licitação
e Compras – SEMLIC
Port. 002/2015 de 07/01/2015



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 012/2015
Processo Nº: 291/2015
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Objeto: Contratar Divino do Nascimento. Objeto: Contratação Direta para locação de imóvel destinado a instalação do Almoxarifado. Valor: mensal de R\$ 1000,00 (hum mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 9000,00 (nove mil reais), por um período de 09 (nove) meses, somente foram empenhados os valores dos meses deste exercício, os outros meses serão empenhados posteriormente, em 2016.
Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2013.33.90.36.15 /72.
Recurso: Próprio
Prazo: 12 (doze) meses.
Empenho: 533.
Data: 07/04/2015
Assinam: Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
Cleudimar Divino do Nascimento - Contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 014/2015
Processo Nº: 064/2015
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratada: Cirlei Queiroz da Rocha.
Objeto: A aquisição de 2.250 (Dois mil e duzentos e cinquenta) quilos de Pão Frances de 50 gramas.
Valor: 16.470,00 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: 10.301.0009.2037-.33.90.30.07-420.
Recurso: PAB
Prazo: 12 (doze) meses.
Empenho: 251.
Data: 08/04/2015
Assinam: Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
Cirlei Queiroz da Rocha - Contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 23/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.342 de 23 de fevereiro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento da proposta: MENOR PREÇO UNITÁRIO e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, 7.892/13, 8.250/14, Decreto Municipal nº 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a formação através do Registro de Preço para futuro e eventual aquisição de Oxigênio medicinal para uso hospitalar fornecido em cilindros para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira deste Município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com as condições, especificações, quantitativos, locais e condições de entrega relacionados no Termo de Referência.

Valor de Aquisição: R\$ 21.167,00 (vinte e um mil e cento e sessenta e sete reais);
Processo Administrativo nº 2-83/SEM-SAU/2015

Recebimento das propostas: a partir das 00:01 hs do dia 20/04/2015, até 23:59 hs do dia 05/05/2015 no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 06/05/2015, com início de abertura das propostas às 08h00min e início da sessão às 10:00h00min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valeoparaíso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 10 de abril de 2.015.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Dec. nº 4.342 de 26/02/2015



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

PREGÃO Nº: 23/2015

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 154/2015, torna público que se encontra instaurada a licitação Pregão Presencial para nº: 23/2015 cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de serviços mecânicos para conserto do caminhão VW 26280 EM RECUPERAÇÃO DE CHASSI com ALINHAMENTO A LASER para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO. A Licitação será, do tipo Menor Preço global, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A data da Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 10h00min horas, do dia 23 de março de 2015**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, está disponibilizado também no site da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no endereço: www.novabrsilandia.ro.gov.br /portal da transparência / licitações/ edital, e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: cplnbo@hotmail.com Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste,
RO, 10 de março de 2015.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/2013

DOCUMENTO EXTRAVIADO

O SR. EDIS FERREIRA DE ALENCAR, inscrito no RG sob o nº 358341-SSP RO, residente a Linha 126 – Lote 38º, nº 00, Area Rural Cidade de Presidente Médici. Comunica o extravio da nota fiscal de produtor rural, de número 000060 de acordo com a Ocorrência Policial nº 180N2015.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2015

Processo: Nº405/SEMSAU/2014
Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/SRP/2015
Objeto: AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, CONFORME NORMA TECNICA DA ANVISA E VIGILANCIA SANITARIA
Para atender as necessidades da *Secretaria Municipal de Saúde*.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: C. BRUNE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: Nº 02.558.563/0001-25
Período: 10 (DEZ) MESES
Valor do Contrato: R\$ 49.125,00 (quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais)
RECURSO: MAC
Empenho: Nº 302/2015
Valor do Empenho: R\$49.125,00
Assinatura do contrato: 19/02/2015

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. DIRCEU MALTEZO, nascido em 11/02/1961 natural de Cascavel - PR, inscrito no CPF 190.971.152-72 e RG 152603, informa que no dia 05/04/2015 perdeu as Notas Fiscais de Produtor Rural, do Mod. 04 de Nº 0000001 e a de Nº 0000010, que estão em seu próprio nome, sendo a propriedade denominada Sítio Recanto, situado no endereço Linha 201, Gleba 27, Lote 02, no município de Vale do Paraíso - RO, de acordo com a Ocorrência Policial nº 397N2015.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: THIAGO ANTONIO SILVA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 842.487.002-63, atualmente em lugar incerto.

Processo: 0010635-51.2014.8.22.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Espécies de contratos / Contratos Bancários
Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná – Sicoob
Advogado(a) Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz OAB RO 1112
Executado: T.A.S. Melo e Cia Ltda Me e outros
Valor da Ação: R\$ 10.320,62

FINALIDADE: Citação do(a) executado(a) THIAGO ANTONIO SILVA DE MELO, para que PAGUE no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital, a importância cobrada do valor da ação, ou seja, R\$ 10.320,62 (dez mil, trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), mais atualização, em espécie (art.652, CPC), alterado pela Lei 11.382/06. Ficando ADVERTIDA, que não efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhe-ão PENHORADOS E/OU ARRESTADOS tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. CIENTE AINDA que poderá OPOR-SE, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA (ART. 736, CPC). ATO CONTINUO.
INTIMAÇÃO do(a) executado(a) da penhora restrição RENAJUD efetuada sobre veículo Marca/ Modelo Ford/Jeep, placa NDI3887, UF: RO, de propriedade do executado.

RESUMO DA INICIAL: A executada contratou créditos representados pela Cédula de Crédito Bancário nº 3237-9, valor do empréstimo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo o valor atualizado em 10/6/2014 montava R\$ 10.320,62 (dez mil, trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

ADVERTÊNCIA: Havendo ou não penhora, o prazo para EMBARGAR será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Sede do Juízo: Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller - Av. Ji-Paraná. 615, CEP: 76.900-261 - Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369 - Ramal 216 - site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 30 de março de 2015.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

OMS faz alerta para que cesarianas só sejam feitas com indicação médica

(Da Redação) A cesariana é uma das cirurgias mais comuns no mundo, com taxas crescendo sobretudo em países de média e alta renda. Embora possa salvar vidas, o procedimento é comumente adotado sem indicação médica e coloca a saúde de mulheres e de seus bebês em risco. O alerta foi feito na sexta-feira (10) pela Organização Mundial da Saúde (OMS).


De acordo com a entidade, a cesariana pode ser necessária quando o parto vaginal coloca em risco a vida da mãe e do bebê, como em casos de trabalho de parto prolongado, sofrimento fetal ou quando o bebê está em uma posição pouco comum.

A OMS destaca que as cesarianas podem provocar complicações como incapacidades ou morte, particularmente quando não há instalações adequadas para os procedimentos cirúrgicos de forma segura

ou para tratar possíveis complicações.

Desde 1985, a comunidade médica internacional defende que a taxa ideal de cesarianas esteja entre 10% e 15%. Segundo a OMS, estudos recentes indicam que quando as taxas se aproximam de 10% a mortalidade materna e entre recém-nascidos é menor. Mas, quando a taxa supera os 10%, não há evidências de melhoria nos índices.

Diante da ausência de um sistema de classificação internacionalmente aceito para dados relativos a cesarianas, a OMS defende que seja adotado o Sistema Robson, que classifica mulheres internadas para parto em grupos baseados em características como número de gestações anteriores, posição do bebê, idade gestacional, cicatrizes uterinas e número de bebês. Com informações da Agência Brasil.


 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato Administrativo nº 04/PMCM/2015
Processo nº 225/SEMECEL/2015
Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: CORCOVADO SERVIÇOS DE COLETA LTDA - ME.
**CNPJ nº 07.865.810/0001-50
Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/CPLM/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, com locação de 02 veículos ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros.
Assinado: 11 de março de 2015
Valor Total: R\$ 233.752,00 (Duzentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais)
Vigência: até 31 de dezembro de 2015 a contar da data de sua assinatura.
Fonte de Recursos: Recurso próprio e Convênio com o Estado de Rondônia.

Costa Marques/RO, 30 de março de 2015.

Francisco Gonçalves Neto
Prefeito

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato Administrativo nº 03/PMCM/2015
Processo nº 225/SEMECEL/2015
Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: ALAN B. LUNA - ME.
**CNPJ nº 14.483.566/0001-38
Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/CPLM/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, com locação de 02 veículos ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros.
Assinado: 11 de março de 2015
Valor Total: R\$ 199.264,00 (Cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais)
Vigência: até 31 de dezembro de 2015 a contar da data de sua assinatura.
Fonte de Recursos: Recurso próprio e Convênio com o Estado de Rondônia.

Costa Marques/RO, 30 de março de 2015.

Francisco Gonçalves Neto
Prefeito

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná
1ª Vara Cível**

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller. Av. Ji-Paraná, 615. Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 - Fax (69) 3421-1337 - Fone: (69) 3421-5128

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 Dias

Autos nº: **0009406-27.2012.822.0005**
Classe: Monitória
Requerente: Vitamais Nutrição Animais Ltda
Advogado: Lurival Antônio Ercolin OAB 064/B
Requerido: **Evanildo Floriano da Silva**
Valor da ação: R\$ 5.174,20 (26/06/2012)

CITAÇÃO DE: EVANILDO FLORIANO DA SILVA, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF n. 421.229.612-87, RG n. 455531-SSP/RO, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Sandra Martins Lopes**, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FINALIDADE: Citação do Requerido **EVANILDO FLORIANO DA SILVA**, para que PAGUE, no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 5.174,20 (cinco mil reais, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos), atualizado até 26-06-2012, em espécie**, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independe de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

ATO JUDICIAL: Diligências, inclusive eletrônicas, foram realizadas para localização da parte requerida, entretanto sem êxito. Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo do edital de 20 dias inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que as três publicações determinadas no art. 232 inciso III do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contados da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda quanto a juntada aos autos de um exemplo de cada publicação, nos termos do § 1º do requerido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora.
Ji-Paraná-RO, quarta-feira 2 de julho de 2014, Sandra Martins Lopes Juíza de Direito”

NATUREZA DO PEDIDO: O requerido adquiriu da requerente produtos industrializados, discriminados como concentrados, turbo proteinado, ração e mineral para consumo de bovinos, sendo que da transação comercial o requerido repassou um cheque, que levado ao sistema de compensação bancária não foi liquidado. O requerente buscou por diversas tentativas a solução, entretanto, o requerido não efetuou o pagamento da dívida.

Ji-Paraná, 27 de março de 2015.

Maria Luzia Correia de Mata
Diretora de Cartório
Autorizada - Portaria 003/2009/GAB/1ºVCRPC

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato Administrativo nº 02/PMCM/2015
Processo nº 225/SEMECEL/2015
Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: TRANSPORTADORA SILVA LTDA - ME.
**CNPJ nº 21.811.003/0001-85
Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/CPLM/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, com locação de 01 veículo micro-ônibus com capacidade mínima de 24 passageiros.
Assinado: 11 de março de 2015
Valor Total: R\$ 73.440,00 (Setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)
Vigência: até 31 de dezembro de 2015 a contar da data de sua assinatura.
Fonte de Recursos: Recurso próprio e Convênio com o Estado de Rondônia.

Costa Marques/RO, 30 de março de 2015.

Francisco Gonçalves Neto
Prefeito

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Porto Velho - Fórum Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

CITAÇÃO DE: **Gildison Viana Duarte**, inscrito no CPF n. 005.258.612-03, atualmente em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: Citação da parte acima qualificada, para **PAGAR o valor de R\$ 2.315,17 (dois mil, trezentos e quinze reais e dezessete centavos)**, referente ao cheque de n. 000157-0 Banco Itaú, agência Porto Velho, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo do Edital, podendo no mesmo prazo oferecer embargos (art. 1.102 “c”, § 1º, do CPC). **OBS.** Efetuando o réu o pronto pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios (art. 1102c, “11, do CPC). Advertência “ Se os embargos não forem opostos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma do art. 475-J do CPC. “ **Não tendo condições de constituir advogado a parte deverá procurar a Defensoria Pública, com endereço na Rua Padre Chiquinho, n 913, Pedrinhas, nesta.** E para contar passou o presente em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo que o original será fixado no local costume e, as demais, publicadas de acordo com a lei.


Processo: **0010847-84.2014.822.0001**
Classe: Monitória
Assunto: Cheque
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosaocedimento
Autor: Luiz Carlos Oliveira da Silva
Advogado: Neumayer Pereira de Souza OAB 1537
Réu: Gildison Vaina Duarte

Eu, Keli Cristina Dias Monteiro Flores Diretora de Cartório, conferi.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2015.

Gleucival Zeed Estevão
Juiz de Direito

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, nº 1728, Bairro Olaria, Porto Velho - Fórum Cível-RO, 76.801-289 - Fone: (69) 3217-1346.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato Administrativo nº 01/PMCM/2015
Processo nº 225/SEMECEL/2015
Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: TRANSPORTADORA COSTA MARQUES LTDA - ME.
**CNPJ nº 07.875.213/0001-06
Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/CPLM/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, com locação de 05 ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros e 04 kombi com capacidade mínima de 10 lugares.
Assinado: 11 de março de 2015
Valor Total: R\$ 847.454,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
Vigência: até 31 de dezembro de 2015 a contar da data de sua assinatura.
Fonte de Recursos: Recurso próprio e Convênio com o Estado de Rondônia.

Costa Marques/RO, 30 de março de 2015.

Francisco Gonçalves Neto
Prefeito

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853